



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

Resolução nº 005/22, de 11 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre o reajuste/aumento salarial do Cargo do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo de Alvorada – TO, e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins **APROVA** e eu Vereador - Presidente, consoante o disposto no art. 32, IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração do cargo do quadro de pessoal comissionado, tendo por base a desvantagem inflacionária do valor dos vencimentos desse servidor e a disparidade de remuneração entre os servidores que do Poder Executivo Municipal que ocupam cargo idêntico aos cargos ocupados no Poder Legislativo.

Art. 2º - O valor dos vencimentos do cargo de que trata essa resolução são as seguintes:

Assessor Especial de Controle Interno	01	D.A.S II	R\$ 3.000,00
---------------------------------------	----	----------	--------------

Parágrafo único. Os vencimentos do cargo de que trata este artigo sempre serão reajustados acompanhando a revisão geral anual decorrentes de efeitos inflacionários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implementação dessa resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de maio de 2022.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022.



DERLI PELLEÑZ
Vereador-Presidente